



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADORA LUCY SOARES - MDB

INDICAÇÃO Nº 67/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR LUCY SOARES
(MDB)

DESTINATÁRIO (S)

SDU-SUL

TEXTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO ao Senhor **ALUISIO SAMPAIO**, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente, responsável pela **Superintendência de Desenvolvimento Urbano SUL – SDU/SUL**, a solicitação da limpeza do que seja realizada, com urgência, a limpeza completa do Bairro Torquato Neto, contemplando os serviços de capina, varrição e recolhimento de entulhos nas vias públicas, praças e áreas de uso comum.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população do Bairro Torquato Neto. Atualmente, o bairro apresenta acúmulo de lixo e entulho em diversos pontos, além de vegetação alta nas calçadas e canteiros, o que compromete a circulação de pedestres e veículos, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos e prejudica o aspecto urbanístico da comunidade. A limpeza e manutenção das vias públicas são essenciais para a preservação da saúde pública e da qualidade de vida dos moradores, além de contribuírem para a valorização dos espaços urbanos e para a prevenção de doenças e acidentes.

DATA 17/10/2025


Ver. Lucy Soares - MDB



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.